



MENSAGEM Nº 034/2023

Imbituba, 13 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Leonir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEGPLAN, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA (Departamento Legislativo)	
Protocolo nº:	287
Em,	13/07/2023
Hora:	17:43
Funcionário:	ep



GOVERNO DE
IMBITUBA

0565/2023
2023.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º

Anexo à Mensagem nº 034, de 13 de julho de 2023.

Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Mapa 11, previsto no Parágrafo único, do art. 35, da Lei Complementar n.º 2.623, de 19 de março de 2005, que configura o Plano Regulador e do Uso do Solo, passa a vigorar com a configuração do Mapa 11, Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 13 de julho de 2023.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Prefeitura de Imbituba
Rua Emani Cotrin, 601 • 88780-000
Imbituba • Santa Catarina • Brasil

Fone/Fax: +55 (48) 3355.8100
imbituba@imbituba.sc.gov.br
www.imbituba.sc.gov.br

IMBITUBA
Um Mar de Oportunidades



Imbituba
CAPITAL NACIONAL DA BAÍA FRANCA

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0B14-46D8-34C1-E4C9> e informe o código 0B14-46D8-34C1-E4C9

1D



PLANO REGULADOR E DE USO DO SOLO

ZPA-1	ZPA-2	ZPA-3	ZPA-4	ZPA-5	ZPA-6	ZPA-7	ZPA-8	ZPA-9	ZPA-10	ZPA-11	ZPA-12	ZPA-13	ZPA-14	ZPA-15	ZPA-16	ZPA-17	ZPA-18	ZPA-19	ZPA-20	ZPA-21	ZPA-22	ZPA-23	ZPA-24	ZPA-25	ZPA-26	ZPA-27	ZPA-28	ZPA-29	ZPA-30	ZPA-31	ZPA-32	ZPA-33	ZPA-34	ZPA-35	ZPA-36	ZPA-37	ZPA-38	ZPA-39	ZPA-40	ZPA-41	ZPA-42	ZPA-43	ZPA-44	ZPA-45	ZPA-46	ZPA-47	ZPA-48	ZPA-49	ZPA-50	ZPA-51	ZPA-52	ZPA-53	ZPA-54	ZPA-55	ZPA-56	ZPA-57	ZPA-58	ZPA-59	ZPA-60	ZPA-61	ZPA-62	ZPA-63	ZPA-64	ZPA-65	ZPA-66	ZPA-67	ZPA-68	ZPA-69	ZPA-70	ZPA-71	ZPA-72	ZPA-73	ZPA-74	ZPA-75	ZPA-76	ZPA-77	ZPA-78	ZPA-79	ZPA-80	ZPA-81	ZPA-82	ZPA-83	ZPA-84	ZPA-85	ZPA-86	ZPA-87	ZPA-88	ZPA-89	ZPA-90	ZPA-91	ZPA-92	ZPA-93	ZPA-94	ZPA-95	ZPA-96	ZPA-97	ZPA-98	ZPA-99	ZPA-100
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------

LEGENDA DE PLANEJAMENTO

URBANA DE FUNÇÃO:	URBANA DE TIPO:
<ul style="list-style-type: none"> URBANA DE FUNÇÃO I URBANA DE FUNÇÃO II URBANA DE FUNÇÃO III URBANA DE FUNÇÃO IV URBANA DE FUNÇÃO V URBANA DE FUNÇÃO VI URBANA DE FUNÇÃO VII URBANA DE FUNÇÃO VIII URBANA DE FUNÇÃO IX URBANA DE FUNÇÃO X URBANA DE FUNÇÃO XI URBANA DE FUNÇÃO XII URBANA DE FUNÇÃO XIII URBANA DE FUNÇÃO XIV URBANA DE FUNÇÃO XV URBANA DE FUNÇÃO XVI URBANA DE FUNÇÃO XVII URBANA DE FUNÇÃO XVIII URBANA DE FUNÇÃO XIX URBANA DE FUNÇÃO XX 	<ul style="list-style-type: none"> URBANA DE TIPO I URBANA DE TIPO II URBANA DE TIPO III URBANA DE TIPO IV URBANA DE TIPO V URBANA DE TIPO VI URBANA DE TIPO VII URBANA DE TIPO VIII URBANA DE TIPO IX URBANA DE TIPO X URBANA DE TIPO XI URBANA DE TIPO XII URBANA DE TIPO XIII URBANA DE TIPO XIV URBANA DE TIPO XV URBANA DE TIPO XVI URBANA DE TIPO XVII URBANA DE TIPO XVIII URBANA DE TIPO XIX URBANA DE TIPO XX

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
 EMPRESA DE ENGENHARIA DE DESENHO E PLANEJAMENTO - URBANO

ANEXO 1 DA P.L. N° 003/23

MAPA 11



Exposição de Motivos nº 002/2023/SEGPLAN

Imbituba, 27 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei Complementar que *Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências*, que tem por objetivo readequar os zoneamentos da Região de Planejamento III – Leste, no bairro Ribanceira.
2. A alteração proposta teve por indutor do processo o requerimento protocolado sob o nº 13.540, em 24 de agosto de 2021, efetuado por IVC Urbanização LTDA, solicitando a alteração de ZRUP-3 (Zona Residencial Uni e Pluri Familiar 3) para ZRUP-1 (Zona de Residencial Uni e Pluri Familiar 1).
3. Encaminhado à Comissão Permanente de Planejamento Urbano – CPPU, fora emitido parecer favorável para alteração, encaminhado ao CONCIDADE em 28/09/2021, sendo encaminhada proposta de alteração do bairro por completo.
4. No Conselho Municipal da Cidade de Imbituba – CONCIDADE, fora questionada a sugestão de alteração e solicitada audiência pública. Após a realização de audiência, o processo retornou ao CONCIDADE.
5. Já na data de 18/05/2023, o requerimento foi aprovado por 04 votos a favor, 03 votos contrários e 02 abstenções, para que fosse aprovada a alteração apenas na área do imóvel.
6. Desta forma, realizamos o encaminhamento do presente para elaboração de Audiência Pública em conjunto com a Câmara de Vereadores.
7. São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição do projeto de lei em questão.

Respeitosamente,

Carlos Filippi de Melo

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Urbano - SEGPLAN